## PORTARALA Nº 2

O DESEMBARGADOR EVERARDO DE SOUSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de -Goiás, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sussão de ontem,

## RES 9 3 1 1 :-

DESIGNAR a Escriva Vitalicia do Cartório de Pamília, Órfãos e Sucessões, da Gomarca de MINEIROS, séde da - 21ª Zona Eleitoral, para desempenhar a função de ESCRIVA ELEITORAL, junto à referida zona, Srta. CÂNDIDA COSTA DE OLIVEIRA, em substituição ao sr. EURICO LUCIANO DE OLIVEIRA por haver ês te último exercido a dita função por mais de 2 (dois) anos.

CUMPRA-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês - de janeiro de 1.968.

(DESOR. EVERARDO DE SOUSA), Presidente do Tribural Regional Eleitoral.

> Om ot adu 1-2-68

lo oyola